SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - P.A. Nº 15.572/2022.

ATA Nº 02

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, sob a presidência da Sra. Edna Pereira de Carvalho, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a **"Execução de recapes em diversas vias da Vila Guarani"**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Apreciou-se a manifestação da Secretaria de Obras sobre os resultados das diligências e consultas feitas para avaliação dos apontamentos feitos pela empresa **JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRRAPLENAGEM LTDA** com relação a penalizações aplicadas a outras participantes do certame considerando procedentes tais apontamentos, dessa forma, restaram **INABILITADAS** as empresas **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**., CNPJ 68.718.874/0001-50, pelo não atendimento aos itens 7.1.5.2 e 7.1.5.3 do edital, e a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.,** CNPJ 13.034.156/0001-35, pelo não atendimento ao item 7.1.5.2. Ficam **HABILITADAS** as empresas **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ 15.019.222/0001-23, **JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRRAPLENAGEM LTDA**. CNPJ 60.034.0006/0004-01, e **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 62.802.012/0001-97.

A comissão resolve dar conhecimento do resultado em publicação na imprensa oficial abrindo prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos, e em nada mais havendo encerrou-se a sessão as 15:15 hrs, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente

JOÃO SANDRO DOS SANTOS
Membro

SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
Membro